



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº. 367 / 2021 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 14 de junho de 2021.

À Sua Excelência a senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº 29/2021**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO Nº 06/2021, que “Dispõe sobre atendimento preferencial aos doadores de sangue, órgãos, tecidos e medula óssea, e, ainda, aos inscritos no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME.”

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado sem alterações no seu texto original.

Atenciosamente,

Regis Basso Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Andradas